

- i) Assegurar a inscrições e renovações dos trabalhadores na CGA, SS e ADSE;
  - j) Elaboração do Orçamento anual referente às das despesas com os trabalhadores da DRI;
  - k) Assegurar o processamento de todos os abonos e descontos dos trabalhadores da DRI;
  - l) Prestar apoio administrativo que genericamente for determinado pela Diretora de Regional;
  - m) Assegurar e controlar a execução do orçamento, procedendo as alterações orçamentais necessárias, o controle dos fundos disponíveis;
  - n) Elaboração e gestão de processos de recrutamento
  - o) Assegurar o aprovisionamento corrente da DRI junto da Direção Regional do Património;
2. Executar tudo o mais que decorra do normal desempenho das suas funções ou lhe for superiormente determinado.
  3. O NGRH, é chefiado por um Coordenador Técnico.

Artigo 4.º  
Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

A DIRETORA REGIONAL DE INFORMÁTICA, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**

DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Aviso n.º 33/2022**

**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Leandro André Dias de Figueiredo, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, de 30 de dezembro, com início a 17 de janeiro de 2022.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Química, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 833/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Leandro André Dias de Figueiredo, com início a 17 de janeiro de 2022.

A remuneração correspondente é a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de Técnico Superior.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal. O período experimental inicia-se a 17 de janeiro de 2022, terá a duração de 180 dias, conforme o n.º 2, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República* n.º 188, II Série, de 28-09-2009, aplicado à RAM através do Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro.

Funchal, 3 de janeiro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DA SAÚDE, Herberto Rúben Câmara Teixeira de Jesus

**Aviso n.º 34/2022**

**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, de 30 de dezembro, com início a 3 de janeiro de 2022.

**Texto:**

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia do Ambiente, para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 835/2020, II Série n.º 244, de 30 de dezembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eng.º Duarte Miguel Melim Gonçalves Henriques, com início a 3 de janeiro de 2022.